

Aviso n.º 2914/2018

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico, para preenchimento de um posto de trabalho, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. datada de 31 de janeiro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Cirurgia Geral da carreira médica, para celebração de contrato individual de trabalho sem termo, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho.

O presente procedimento concursal simplificado, destina-se aos médicos que tenham sido colocados no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., em vaga preferencial da especialidade de Cirurgia Geral, com início em janeiro de 2010, conforme despacho do Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., a 17 de dezembro de 2009.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento concursal simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da área de Cirurgia Geral, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª Época de 2017 e que tenham ocupado vaga preferencial, no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. com sede na Av. Maria de Lourdes de Mello e Castro, 2300-625 Tomar, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram o Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., bem como noutras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade

O procedimento concursal simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento concursal simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro e pelas disposições da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., em suporte de papel, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 no Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas, no período compreendido entre as 9h e as 18h, ou enviadas através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350-754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento concursal simplificado terá a seguinte composição:

a) Presidente — Dr.ª Ana Cristina de Sousa Duarte — Assistente Graduado de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Maria Cidália de Carvalho Quintão — Assistente Graduado de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr. António Manuel de Carvalho Silva — Assistente Graduado de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Rosa Maria Suarez Gonzalez — Assistente de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr. José Jorge Firmo Mineiro — Assistente de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. sito na Av. Xanana Gusmão, 2350-754 Torres Novas, e disponibilizada na página eletrónica em www.chmt.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de fevereiro de 2018. — O Vogal Executivo, *Carlos Alberto Coelho Gil*.

311144144

Aviso n.º 2915/2018**Recrutamento de Diretor de Serviço de Cirurgia Geral**

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 31 de janeiro de 2018, se encontra aberto um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Cirurgia Geral.

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Cirurgia Geral, inscritos no Colégio da respetiva es-